

de fevereiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Cancela e torna sem efeitos a Portaria nº 029/2021 de nomeação de Diretor de Departamento de defesa Civil desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Cancelar e tornar sem efeitos a Portaria nº 029/2021, publicada no Diário Oficial de Edição 110, página 4, do dia 07/01/2021, que nomeou o (a) senhor (a) MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, as 01 de fevereiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA).
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002 SEMUS/2021 DISPENSA Nº 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME - CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). OBJETO: aquisição de teste para detecção de COVID19 IGG/IGM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavirus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 28 de janeiro de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0072021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de fevereiro de 2021 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 02 de fevereiro de 2021. Rael da Cruz silva. Pregoeiro



Ruptura em Timon expõe base do governo e tem foco em 2022

Em entrevista exclusiva a O Estado, o deputado Rafael Leitão confirmou afastamento político do ex-prefeito e seu primo, Luciano Leitão, que teve início após a prefeita Dinair Veloso assumir o mandato; fato pode ter reflexos em sucessão



Rafael Leitão anunciou o rompimento com o ex-prefeito de Timon e primo, Luciano Leitão, e racha deverá ter consequências nas eleições de 2022

THIAGO BASTOS
Da editoria de Política

A ruptura política entre aliados de Timon antecipada por O Estado em sua edição do dia 6 do mês passado - expõe novamente a base do governador Flávio Dino (PCdoB) e deve ter reflexos no processo sucessório no ano que vem. O líder do Governo na Assembleia Legislativa, Rafael Leitão (PDT) - que publicou uma "Carta Aberta" à população - confirmou o rompimento com o ex-prefeito de Timon, Luciano Leitão (PSB).

Mesmo com o afastamento entre aliados em um dos nichos eleitorais de maior representatividade do governador do Estado, a princípio, não haverá mudança na liderança governamental no Legislativo. Segun-

MAIS

Decidido a se posicionar sobre o racha interno no grupo dos Leitão, o senador Weverton Rocha fez ontem (2) postagem específica sobre a cidade de Timon. Ao

comentar agenda política da prefeita Dinair Veloso (PSB), o senador Weverton escreveu que "Timon sabe que pode contar comigo".

do o parlamentar, o próprio governador garantiu a ele permanência na função. "O governador [Flávio Dino] garantiu a mim que vou continuar na função. Ele e o secretário da Casa Civil, Marcelo Tavares, me deram essa informação", disse Rafael com exclusividade a O Estado.

Ainda em janeiro deste ano, quando consultado, o deputado Rafael Leitão, além do senador Weverton Rocha (PDT) - aliado direto e

amigo do ex-prefeito Luciano Leitão (PSB) negaram o rompimento. O senador chegou a chamar de "fake" as informações oriundas da imprensa piauiense que, desde o fim do ano passado, já especulavam os fatos.

Procurado, o senador não quis comentar o desentendimento entre os Leitão e tampouco confirmou se tem participação nos fatos. Outro que não respondeu aos questionamentos foi o ex-prefeito Luciano Leitão.

Negação

Além de Luciano e Weverton, outro que havia negado qualquer ruído na base de apoio de Flávio Dino foi o atual secretário de Articulação Política, Rubens Júnior (PCdoB). No dia 5 deste mês, o comunista chegou a dizer que "antecipar o debate das eleições" seria um "grande erro". Ele ainda conclamou para que os defensores do governador estivessem unidos.

Para apaziguar os ânimos internos, o governador Flávio Dino - durante mini reforma administrativa - decidiu trazer de volta para a administração estadual o deputado federal, Márcio Jerry (PCdoB).

Jerry tem sido o condutor das conversas entre o grupo do senador Weverton Rocha (PDT) - com pretensões ao governo numa chapa sonhada por Luciano Leitão formada

Em Mensagem, Dino pede apoio dos parlamentares

A sessão solene de abertura dos trabalhos da terceira sessão legislativa da 19ª Legislatura na Assembleia maranhense foi marcada pela leitura da Mensagem encaminhada pelo governador do Estado, Flávio Dino (PCdoB). O texto citou o lockdown - cuja medida volta à pauta do governo após o aumento das internações por Covid-19 - e conclamou a ajuda dos deputados.

Segundo o governador - cuja Mensagem fora lida pelo secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares - o fechamento das fronteiras somado ao lockdown foram medidas fundamentais. "Uma ati-

tude que, somada ao plano da reabertura gradual da economia, foram fundamentais para que o Maranhão estivesse entre os estados da federação que apresentaram maior estabilidade na curva de "contaminação", citou o governador.

O comunista referiu parte do discurso aos parlamentares. "Dejo que 2021 seja um ano de superação de desafios e de grande união entre o Governo do Estado e demais poderes", lembrou Dino. A Casa está na fase de composição de blocos e o Governo deverá ter novamente maioria no Parlamento.

Em janeiro, o rompimento dos Leitão foi anunciado

No mês passado, o racha em Timon foi negado

por ele e o amigo Weverton - e os aliados do vice-governador, Carlos Brandão (Republicanos), considerando o sucesso natural do comunista a partir de 2023.

No entanto, recentes aparições de Jerry ao lado do senador pedetista ampliaram as especulações de que o comunista teria propensão a apoiar Weverton em vez de Brandão em duas eventuais chapas.

Externamente, o governador Flávio Dino adota estratégia executada desde o início do racha em seu grupo, com base em neutralidade. Ele sabe que tanto o apoio do PDT, capitaneado por Weverton Rocha, quanto dos aliados do vice-governador são importantes para seus eventuais projetos políticos nacionais. ●

Decisões liminares podem atrasar eleição no TJMA

Três vagas de desembargador são disputadas, mas decisões liminares podem atrasar escolha de novos nomes, que está marcada para ocorrer hoje

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

Está marcada para ocorrer hoje a eleição para três vagas de desembargador abertas no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). São duas por merecimento, decorrentes das aposentadorias dos desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues, e uma por antiguidade, decorrente do falecimento da desembargadora Cleonice Freire.

Todo o processo, no entanto, ainda pode ser adiado, em virtude de duas decisões tomadas nas últimas 48 horas por membros do próprio TJMA.

A primeira delas foi uma liminar em mandado de segurança concedida pelo desembargador Marcelo de Carvalho Silva. O magistrado deferiu pedido feito pelo juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida, que inscreveu-se para concorrer a uma das vagas, mas teve a inscrição vetada pela Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), e também pela Presidência do TJ.

Ele já recorreu administrativamente, mas alega que o novo pleito está "transitando burocrática e morosamente, não sendo sorteada sequer a relatoria do feito, apesar de a sessão plenária administrativa, na qual ocorrerá o preenchimento das vagas, estar marcada, segundo



Desembargadores tem sessão marcada para escolha de novos membros do TJ

afirma, para o próximo dia 3 de fevereiro de 2021".

No seu despacho, Marcelo Carvalho decidiu, então, anular todos os editais de inscrição de juizes para as vagas em aberto no TJ - bem como todos os atos subsequentes a eles - e declarar a inconstitucionalidade do art. 2o da Resolução-GP nº 5/2021 e da DPA 268/2016; e "suspender imediatamente os efeitos das decisões ad-

ministrativas GCGJ-183/2021 e GCGJ-188/2021 e a transição dos processos de acesso de magistrados aos três cargos vagos de Desembargador, cujas apreciações pela Corte poderiam ocorrer na sessão plenária administrativa do próximo dia 3 de fevereiro de 2021 ou em data subsequente".

Nova suspensão

Depois disso, no entanto, uma de-

cisão do desembargador Ricardo Dualibe - também em mandado de segurança impetrado por Figueiredo - suspendeu a decisão de Marcelo Carvalho.

O despacho de Marcelo Carvalho determinava que não se desse prosseguimento ao pleito, mas, segundo apurou O Estado, essa decisão perdeu efeitos, porque, no novo despacho, Dualibe acatou um segundo pedido de Eulálio Figueiredo e permitiu sua participação na eleição.

"Ao contrário, acolho o pedido de correção de erro material suscitado pelo Impetrante (Id. no. 9156619), para deferir o pedido liminar por ele formulado, de modo a garantir a sua inscrição para concorrer às vagas de Desembargador previstas nos Editais EDT-MAG 12/21 e EDT-MAG 33/21, com todos os seus consectários legais e regimentais, bem assim elaborando seu perfil funcional e encaminhando-o, com a urgência que o caso requer, aos Eminentes Desembargadores membros deste Sodalício, na forma e para os fins dos arts. 153-A e seguintes do RITJMA", destacou Ricardo Dualibe na sua decisão.

As duas decisões liminares ainda serão apreciadas por órgão colegiado do TJMA, e podem provocar atraso na eleição. ●

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Nágib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2020. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 17 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaledcompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços sociais de acordo com o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) pertencente ao PNCMV/Residencial Francisco Gonçalves, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame, Santa Luzia/MA, 01 de fevereiro de 2021. DIEGO MACIEL BARBOSA - Pregoeiro da CPL/PMSL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço For Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de realização de exames laboratoriais.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura aguardada para 15 de fevereiro de 2021 às 08:30.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>.

Davinópolis - MA, 02 de fevereiro de 2021
Rael da Cruz Silva
Pregoeiro



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de realização de exames laboratoriais, teve sua sessão **ADIADA** para o dia 02/03/2021 às 08:30hrs.

O adiamento se dá em decorrência de atraso na disponibilização do edital no portal de Licitações LICINANET.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>.

Davinópolis – MA, 11 de fevereiro de 2021


Rael da Cruz Silva
Pregoeiro

X- Representantes da sociedade civil organizada, indicados pela entidade respectiva do Município:

F) Representante de Associação:

Titular: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA Representante de Cooperativas:
Titular: FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA Suplente: SILVINO
RESPLANDES DE SÁ APRAF Associação dos produtores rurais da
Agricultura familiar do Povoado Mata Grande

G) Representante de Estabelecimentos de Ensino: Titular: DESUSDUÁ
GOMES DE ALMEIDA Suplente: JOSÉLIA SILVA BENTO

H) Representante de Estudantes: Titular: DOUGLAS MARQUES DOS
SANTOS CARVALHO

I) Representante de Sindicatos: Titular: IVANILDE GOMES DA SILVA
Suplente: DEUSA MARIA RABELO COSTA

J) Representante de Igrejas: Titular: MARIA IOLETE DO
NASCIMENTO JESUS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 2021.**

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0207/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Aplicação de penalidade a Servidora conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021, pela Exma. Sra. Maria do Socorro Rodrigues Oliveira, Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria de Nomeação nº 089/2020), publicada no Diário Oficial de Davinópolis nº CVI, de 11 de janeiro de 2021; **CONSIDERANDO** Parecer Jurídico nº 003/2021 e seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

RESOLVE: Art. 1º - Aplica a penalidade de **45 (quarenta e cinco) dias de suspensão**, a servidora Ana Célia Barbosa dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1394, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que infringiu os arts. 163, I, III, e IV, 164, inciso V, todos do Estatuto do Servidor Municipal de Davinópolis (Lei Municipal nº 028/02). A penalidade com fundamento no art. 174, IV e 178, II do Estatuto do Servidor Municipal de Davinópolis (Lei Municipal nº 028/02). § 1º - Findado o período de suspensão, que o Departamento de Recursos Humanos seja comunicado imediatamente em caso de falta e/ou comportamento desidioso da servidora. § 2º - Restitua-se o processo a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 12 de fevereiro de 2021.**

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de realização de exames laboratoriais, teve sua sessão ADIADA para o dia 02/03/2021 às 08:30 horas. O adiamento se dá em decorrência de atraso na disponibilização do edital no portal de Licitações LICINANET. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 2 de março de 2021 às 08:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 11 de fevereiro de 2021. Racl da Cruz Silva. Pregoeiro

